GABPREF / GDO
Publicado em
A TRIBUNA
DE: 28/09/2010
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.995

Inclui a Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, a Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo, a realizar-se anualmente na 2ª quinzena de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de setembro 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5311398/10
/ccmt